



Ministério da Justiça  
Secretaria Nacional de Segurança Pública  
Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

### PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL	FINALIDADE DO POP
Processo nº _____ Publicado em ___/___/___ Atualizado em ___/___/___	Otimizar a gestão das operações, principalmente as de longa duração e complexidade, orientando as ações no Teatro de Operações, utilizando como base o Sistema de Comando de Incidentes.
	<b>Profissional de Segurança Pública</b> Bombeiro Militar

#### 1. RESULTADOS ESPERADOS

- Evitar acidentes ao Bombeiro Militar e às pessoas no local da ocorrência;
- Otimizar a gestão das operações, principalmente quanto ao planejamento, comando, coordenação e controle.
- Organizar e regular de forma efetiva o Teatro de Operações.

#### 2. MATERIAL RECOMENDADO

- Posto de Comando;
- Formulários específicos;
- Sistema de Comunicação (rádios, megafones, telefones, apitos, etc);
- Mesa(s) e cadeiras;
- Flip-chart;
- Binóculo;
- Materiais de escritório;
- Tendas ou barracas para instalações (posto médico, alojamento, refeitório, etc);
- Materiais para triagem de múltiplas vítimas;
- Mapas, plantas, fotos, etc;
- Plano de operações;
- Material de sinalização e isolamento;
- Computador, notebook, tablet, ou similar, com acesso à internet;
- Máquina fotográfica.

#### 3. PROCEDIMENTOS

##### 3.1. NÍVEL DE COMPLEXIDADE I

- Realizar o reconhecimento do local, avaliando a necessidade de Apoio Operacional;
- Definir os objetivos e a seqüência das ações operacionais;
- Estabelecer o socorro em local seguro, definindo as zonas de atuação;
- Realizar o isolamento da área do evento;
- Estabelecer com as equipes envolvidas as rotas de entrada e saída de viaturas operacionais e de apoio;
- Distribuir os materiais e equipamentos conforme tática operacional a ser empregada;
- Fiscalizar a utilização de EPI por todos os Bombeiros Militares na área quente;
- Desobstruir vias com a maior rapidez e segurança possível, minimizando os transtornos à população;
- Manter a Central de Operações informada sobre o evento;
- Realizar a inspeção final e coordenar a desmobilização das equipes de trabalho, ou preparar as informações para transmitir o comando, caso a ocorrência evolua;

##### 3.2. NÍVEL DE COMPLEXIDADE II

- Reavaliar as condutas técnicas e táticas empregadas, determinando novas ações, se for o caso;
- Redefinir ações e executá-las para a resolução da ocorrência;
- Estabelecer o Posto de Comando;
- Estabelecer a Área de Espera;
- Estabelecer a Área de Concentração de Vítima, se necessário;

- Ativar o módulo de Planejamento e providenciar o Plano de Ação do Incidente;
- Ativar o Staff de Comando;
- Redimensionar a distribuição dos materiais e equipamentos;
- Preencher o Quadro de Situação de Operação;
- Controlar a entrada e saída do efetivo empregado;
- Cadastrar as equipes que chegam ao evento;
- Ativar o módulo de logística, que providenciará as ações de sua responsabilidade;
- Avaliar a necessidade de reclassificar o nível do incidente, informando a Central de Operações, se for o caso;
- Realizar a inspeção final e coordenar a desmobilização das equipes de trabalho, ou preparar as informações para transmitir o comando, caso a ocorrência evolua;

### 3.3. NÍVEL DE COMPLEXIDADE III

- Reavaliar as condutas técnicas e táticas empregadas, determinando novas ações, se for o caso;
- Redistribuir, caso necessário, as atribuições de modo a obedecer ao alcance de controle da organização modular;
- Atualizar o Quadro de Situação de Operação;
- Ativar o módulo de Administração e Finanças;
- Manter contato com os órgãos de imprensa, repassando informações conforme orientações da Assessoria de Comunicação Social;
- Providenciar um ambiente de refeitório e alojamento para a operação de longa duração, se necessário;
- Avaliar a necessidade de reclassificar o nível do incidente, informando à Central de Operações, se for o caso;
- Realizar a inspeção final e coordenar a desmobilização das equipes de trabalho, ou preparar as informações para transmitir o comando, caso a ocorrência evolua;

### 3.4. NÍVEL DE COMPLEXIDADE IV

- Acionar os representantes de outros órgãos e agências para compor o Comando Unificado;
- Reavaliar a distribuição de efetivo e suas funções, as condutas técnicas e táticas empregadas, determinando novas ações, se for o caso;
- Atualizar o Quadro de Situação de Operação;
- Manter o Comandante Geral informado diuturnamente sobre o andamento das operações;
- Estabelecer contato com outras agências a fim de suprir as eventuais necessidades de recursos adicionais (estadual, federal ou internacional);
- Mobilizar Força Tarefa ou estrutura similar disponível;
- Atualizar as informações perante os órgãos de imprensa, conforme orientações da Assessoria de Comunicação Social;
- Realizar a inspeção final e coordenar a desmobilização das equipes de trabalho;

## 4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- Desrespeitar as funções e atribuições dos agentes envolvidos;
- Deixar de estabelecer em locais adequados, o Posto de Comando, Área de Espera e Área de Concentração de Vítimas;
- Preencher incorretamente o Quadro de Situação de Operação ou não mantê-lo atualizado;
- Preencher incorretamente os formulários de controle correspondentes;
- Deixar de controlar a entrada e saída do efetivo empregado;
- Exceder o limite de alcance e controle da organização modular;
- Falha na comunicação.

## 5. FATORES COMPLICADORES

- Desconhecimento ou resistência na aplicação do Sistema de Comando de Incidentes;
- Carência de efetivo para utilização do modelo de gestão apresentado;

## 6. GLOSSÁRIO

**Área de Concentração de Vítimas:** Local no cenário do incidente onde estarão concentradas as vítimas, aguardando o momento exato para serem transportadas ao hospital de referência;

**Área de Espera:** Local delimitado e identificado para se dirigirem os recursos operacionais que se integram à ocorrência;

**Comando unificado:** É a representação das instituições reunidas para facilitar o gerenciamento da ocorrência. Cabe ressaltar que embora as decisões sejam tomadas em conjunto, deve haver um único

comandante.

**Inspeção Final:** É a última conferência da quantidade e das condições do efetivo bem como de todo o suporte logístico empregado na operação;

**Isolamento de Área:** Providência destinada a delimitar o perímetro de segurança e garantir a área de atuação das guarnições, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

**Níveis de Complexidade:** A classificação dos níveis deverá ser avaliada em termos objetivos e impessoais, a partir de uma ótica coletivista e considerando as condições locais de atendimento.

**Nível I** – São ocorrências de rotina, atendidas normalmente pelas guarnições de prontidão, escaladas no serviço ordinário;

**Nível II** – São ocorrências que em função de suas características e complexidade, exigem um reforço de gestão operacional, com a ativação do plano de chamada;

**Nível III** – São ocorrências que, em função de suas características e maior complexidade, exigem a ampliação da gestão operacional podendo abranger a estrutura de várias secretarias do estado;

**Nível IV** – São ocorrências que demandam gestão e mobilização de recurso de maneira ampla, podendo abranger órgãos estaduais, federais e/ou internacionais;

**Posto de Comando:** Lugar em que se exercem as funções de comando.

**Quadro de Situação da Operação:** Quadro montado no posto de Comando que tem a função de mostrar, de forma atualizada, as principais informações da operação;

**Staff de Comando:** Conjunto de pessoas e funções destinadas a auxiliar diretamente o comandante do incidente.

**Zonas de Atuação:** Áreas delimitadas e sinalizadas, que definem as ações a serem realizadas dentro do teatro de operações. São classificadas como:

- **Zona Quente** - é determinada no local que sofreu mais intensamente os efeitos do evento que causou a situação crítica. É nessa área que serão desenvolvidos as operações de maior risco e complexidades desenvolvidas.

- **Zona Morna** - é uma zona intermediária entre a zona quente e fria, local propício para que os profissionais se equipem, repassem orientações e façam as últimas verificações de segurança antes de adentrar a área quente;

- **Zona Fria** - abriga as instalações e recursos que darão suporte às atividades, apresenta grau de risco menor relacionado à situação crítica e as operações que serão desenvolvidas.

## 7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- UNITED STATES COAST GUARD, Incident Management Handbook, agosto 2006.
- OLIVEIRA, Marcos de. Brasil. Guia de Campo, Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, Florianópolis, 2010.
- JÚNIOR, Hamilton Santos Esteves et all. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, MANUAL DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES, Brasília 2011.
- BRITO, Marco Negrão de; JUNIOR, Hamilton Santos Esteves – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES SENASP/ANP – módulo 1, Brasília 2008.
- SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, PLANCON.
- CURSO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES – Módulo 1 SENASP/MJ

## 8. FLUXOGRAMA

